CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 1536/65
INTERESSADO: ARIANO PENTEADO SIMÕES FILHO
ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Instrutor – Deptº de Clínica Odontológica - Curso de Odontologia – FFO de Araraquara - RTP.

P A R E C E R Nº 141/66

1. O interessado foi contratado, a partir de 30 de março de 1964, por 730 dias, como Instrutor da Cadeira de Farmacodinâmica. Devido a sua especialização, passou a colaborar com as cadeiras de Clinica Odontológica e de Dentística Operatória. É proposto agora para as funções de Instrutor na referida Cadeira de Clínica Odontológica, em RTP, por mais 730 dias.

2. Erroneamente, a nosso ver, o Sr. Diretor propõe a "prorrogação do contrato". Tratando-se de nova Cadeira, o contrato e novo, com apreciação das credenciais específicas que, para a nova função, porventura apresento. Acontece, porém, que nesta cadeira é que o interessado está em seu verdadeiro elemento. O Relator, por ocasião do contrato inicial, opôs severas restrições à sua indicação para a Cadeira de Farmacodinâmica e estabeleceu a condição, aprovada por esta Câmara, da realização de um curso de pós-graduação na matéria, se desejasse prorrogação do contrato.

3. Felizmente para Faculdade e o interessado, é ele agora proposto para o campo em que sua competência e indiscutível. E sua experiência na Cadeira em que permaneceu ate agora, lhe vai ser útil no setor terapêutico de suas futuras funções.

4.Pela aprovação, pois.

São Paulo, 14/3/66
a) CARLOS HENRIQUE R. LIBERALLI - Relator